



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 228/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, com sede na Rua Gavião Peixoto, nº 124, Sala 1106, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.230-101, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CURTY CARVALHAL**, denominado **CONTRATADA**, atendendo ao que consta no Processo nº 3803/2025 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de fonte de recurso ao contrato nº 228/2025 de aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios:

Fonte de Recurso: 154000300000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 228/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a divulgação e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Dores do Rio Preto/ES, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal